

EDITAL Nº134/2024 – DEAD/FUERN

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSITAS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAÇÃO NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/FUERN, REGIDO PELO EDITAL Nº 016/2024-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, convoca candidatos classificados no processo seletivo para atuação na Equipe Multidisciplinar, financiada pelo Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo os candidatos convocados:

NOME DO CANDIDATO	VAGA
Adriano Lucena de Gois	Designer Educacional
Francisco Aedson de Souza Oliveira	Designer Educacional
Ismael Gomes Gonçalves de Figueredo	Designer Educacional
Maria Carmemlucia Praxedes Sousa	Designer Educacional
Maria Soberana de Paiva	Designer Educacional
José Dantas da Silva Júnior	Designer Educacional
Pablo Enilson Araújo Pereira	Gestão do Moodle
Juliane Vieira do Couto	Gestão do Moodle

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. Os candidatos cujos nomes constam no item 1.1. devem enviar toda documentação, em arquivos separados, descrita no item 2.3. deste edital para o e-mail: dead@uern.br e financeirodead@uern.br até às 23:59:59h do dia **03 de julho de 2024**.

2.2. Excepcionalmente, os candidatos convocados para as vagas de Gestão do Moodle também deverão comparecer presencialmente à sede da Diretoria de Educação a Distância – DeaD, às **14h30** do dia **03 de julho de 2024**. Endereço: Campus Universitário Central (Prédio da Biblioteca Central), Av. Antônio Campos, BR 110, Km 46, Mossoró/RN, CEP 59.625-620.

2.3. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia do diploma de especialização, mestrado ou de doutorado (frente e verso);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
- cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- cópia do título eleitoral;
- cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;



2.4. O candidato que não cumprir o determinado no item 2.1. e 2.2. no prazo estabelecido será desclassificado.

Mossoró/RN, 28 de junho de 2024.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022-GP/UERN

Anexo I - [Declaração de não acúmulo de Bolsas CAPES](#)
Anexo II - [Termo de Compromisso do Bolsista](#)